



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE CURUÁ-PARÁ

ReSOLUÇÃO CMAS Nº 006/2025

Dispões sobre a reprovação por unanimidade a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curuá – SEMTRAS por falta de documentação completa comprobatória de uso de recursos do Cofinanciamento do Governo do Estado/Sistema Único de Assistência Social do exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curuá – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, e considerando o disposto na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como na Resolução CMAS nº 109/2009, que estabelece os parâmetros para o controle social da gestão do SUAS.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curuá, no uso de suas atribuições legais e com base em suas competências regimentais na reunião extraordinária de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo. 1º Reprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social do exercício 2024.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curuá – Pará, 15 de setembro de 2025.

Fernanda Sobral Barile Raquel Duarte Chaves

Fernanda Sobral Barile
Membro do CMAS

Raquel Duarte Chaves
Membro do CMAS

Ana Suely C. de Miranda

Ana Suely Conceição de Miranda
Membro do CMAS

Safira Brito Pinto

Safira Brito Pinto
Membro do CMAS

Ana Maria Merícia Felipe de Oliveira

Ana Maria Merícia Felipe de Oliveira
Secretaria 1ª do CMAS

Dalcilene de Araujo Serra

Dalcilene de Araujo Serra
Membro do CMAS

Isabel Chaves da Silva

Isabel Chaves da Silva
Presidente do CMAS

Leliane Garcia de Sousa

Leliane Garcia de Sousa
Vice-Presidente do CMAS